



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 320/2017.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **VERIMARCIA MOLINA DE SOUZA-Assistente de Serviços de Saúde II**, matrícula Nº 2304, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 15 de maio de 2017.

LADÁRIO-MS., 18 de maio de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal